



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 129 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Maice de Caçador/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 225ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 04 de novembro de 2025 e na 653ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Maice de Caçador/SC, para desenvolver suas atividades no período de 12 de março de 2026 a 11 de março de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Fabiola Martins dos Santos Freitas	Enfermeira	664.132
02 Edilaine Larissa Caye Lemos	Enfermeira	772.484
03 Vera Lucia Lauermann Valentini	Tec. Enfermagem	557.450

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Fabiola Martins dos Santos Freitas, e como secretária a Técnica de Enfermagem Vera Lucia Lauermann Valentini.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária